

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 18/2002 DE 24 DE JULHO DE 2002
(PÚBLICA)**

PRESENTES:

Sr. Presidente da Câmara

Sr. Vereador José Alberto Pereira

Sr. Vereador Serafim Duarte Lopes Martins

Sr.^a Dr.^a Sofia Nunes Bernardes

Sr. Vereador Dr. Jorge Veigas

Faltaram à presente reunião por motivos de ordem pessoal os Senhores Vereadores, Eduardo António de Carvalho Pereira e Mário de Almeida Loureiro, tendo a Câmara deliberado justificar as referidas faltas.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA:

O Senhor Presidente uma vez mais abordou o assunto relacionado com as Equipas de Futebol que estão a estagiar em Tábua, salientando a importância que os mesmos têm para a divulgação do nosso concelho.

INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES:

Não houve intervenções por parte dos Senhores Vereadores.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

**01.– APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE CÂMARA
ORDINÁRIA PÚBLICA DE 26 DE JUNHO DE 2002;**

Presente a acta da reunião em referência que depois de analisada foi aprovada por unanimidade.

02. – APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE CÂMARA EXTRAORDINÁRIA DE 2 DE JULHO DE 2002;

Presente a acta da reunião em referência que depois de analisada foi aprovada por unanimidade, à excepção do ponto 04 da Ordem do Dia “ Caminho Público/Sinde/Acção Judicial/Desistência”, que por proposta do Senhor Presidente da Câmara, será analisado e submetido a aprovação na próxima reunião de Câmara.

03. – APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE CÂMARA ORDINÁRIA DE 10 DE JULHO DE 2002;

Por proposta do Senhor Presidente da Câmara, este ponto foi por unanimidade do executivo municipal retirado da ordem de trabalhos.

04. – EMPRÉSTIMO FINANCEIRO A LONGO PRAZO ATÉ AO MONTANTE DE 1.250.000,00 €;

Presente a informação n.º 16/ªV./J.A./02, de 10 de Julho p.p., documentos que se dão por reproduzidos.

Posto o assunto à consideração da Câmara e prestados os esclarecimentos devidos pelo Chefe de Divisão , Dr. António Vaz, esta tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, proceder à terceira alteração ao orçamento nos moldes que a seguir se enunciam:

- Incluir apenas no orçamento da receita uma rubrica com a descrição “Empréstimo a MLP – BCP”, com uma dotação de € 850.000,00, uma vez que neste momento não se verifica a necessidade de proceder a alterações nas rubricas do orçamento da despesa.

05.– ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA REGIÃO DO PLANALTO BEIRÃO/PLANO DE PAGAMENTOS;

Presentes os ofícios n.ºs 835 e 884, da Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão, de 26 de Junho e 16 de Julho p.p., respectivamente, documentos que se dão por reproduzidos, o primeiro a informar que ao Município de Tábua coube um crédito no valor de 85.428,00 € e o segundo indicando os montantes em dívida que deverão ser liquidados pela Câmara nos meses de Julho e Agosto do ano em curso.

Prestados os esclarecimentos devidos pelo Senhor Presidente da Câmara ,foi deliberado por unanimidade, concordar que o valor creditado seja amortizado na dívida referida, bem como autorizar o pagamento dos restantes valores nos moldes apresentados por aquela Associação de Municípios.

06. – MERCADO MUNICIPAL/TRANSFERÊNCIA DA BANCA N.º 18;

Presente um requerimento da Firma Pastelaria Finata, Lda., documento que se dá por reproduzido, solicitando o averbamento da banca n.º 18 do Mercado Municipal para nome da mesma, em virtude do seu concessionário, Horácio Alves, ter falecido.

Apesar do art.º 14.º, nº. 3 do Regulamento do Mercado Municipal, em vigor neste concelho, não ter sido cumprido rigorosamente uma vez que o averbamento foi requerido pela sociedade e não em nome da viúva e filhos, como o mesmo determina, mas atendendo ao facto de que a referida sociedade foi constituída após o falecimento do concessionário e os sócios são os herdeiros, a Câmara deliberou por unanimidade, autorizar a transmissão da concessão pretendida.

07. – ISENÇÃO DE TAXAS E DE TARIFAS;

Presente o processo de licenciamento de obras n.º 167/00-SAD/40/008, que se dá por reproduzido, em que é requerente a Associação Recreativa Casalense e onde é requerida a isenção de pagamento de taxas.

Face ao requerido e ao teor das informações do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues e da Senhora Eng.ª Luísa Camacho, a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, conceder isenção de pagamento de taxas de licenciamento na obra relativa ao processo acima identificado.

Presente o requerimento em nome de Acácio Tavares da Silva, de Dezembro de 2000, que se dá por reproduzido e onde é requerida a isenção de pagamento de tarifa de ramal de saneamento.

Face ao requerido e ao teor das informações do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues e da Senhora Eng.ª Luisa Camacho, a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, conceder a isenção do pagamento de tarifa de saneamento ao acima identificado.

Presente o requerimento em nome de Dorinda Santos Almeida, de Julho p.p., que se dá por reproduzido e onde é requerida a isenção de pagamento de tarifa de ramal de saneamento.

Face ao requerido e ao teor das informações do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues e da Senhora Eng.ª Luísa Camacho, a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, conceder a isenção do pagamento de tarifa de saneamento à acima identificada.

08. – AUTOS DE MEDIÇÃO;

Presente a informação n.º 93/2002, de 22 de Julho p.p., do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, que se dá por reproduzida, relativa ao Auto de medição n.º 1 de trabalhos normais, apresentado pela firma Pavicoimbra Construções, Ld.ª, da obra “Pavimentação de Arruamentos no Lugar das Moitas na Freguesia de Covas”, no valor de € 4.487,40(quatro mil quatrocentos e oitenta e sete euros e quarenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.

09. – CONCURSOS E CONSULTAS;

- CONCURSO PÚBLICO – Empreitada de “ Construção da Rede de Drenagem de Águas Residuais de Várzea de Candosa “.

Presente o processo do concurso identificado em epígrafe, que se dá por integralmente reproduzido.

Face ao parecer da Comissão de Análise, a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, proceder à adjudicação do presente concurso à Firma Cipriano Pereira de Carvalho & Filhos, Ld.ª, pelo valor de 181.610,88 (cento e oitenta e um mil seiscentos e dez euros e oitenta e oito cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Igualmente deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar a respectiva escritura pública, em representação da Câmara Municipal.

- CONCURSO PÚBLICO – Empreitada de “ Construção do Sistema de Drenagem de Águas Residuais do Lugar de Póvoa de Midões “.

Presente o processo do concurso identificado em epígrafe, que se dá por integralmente reproduzido.

Face ao parecer da Comissão de Análise, a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, proceder à adjudicação do presente concurso à Firma Amadeu Gonçalves Cura & Filhos, Ld.^a, pelo valor de 454.887,54 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e oitenta e sete euros e cinquenta e quatro cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Igualmente deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, ratificar o acto de outorgar a respectiva escritura pública, praticado pelo Senhor Presidente da Câmara, em representação da Câmara Municipal.

- Trabalhos de demolição de muro de alvenaria “ Pavimentação na Freguesia de Ázere – Inclui passeios e construção de muros – Lugar de Ázere “ – Ajuste directo.

Presente a informação n.º 90/2002, de 12 de Julho p.p., do Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, relativa à necessidade de se proceder à demolição do muro referenciado em epígrafe, incluindo transporte e depósito dos produtos sobrantes a vazadouro e que anexa uma proposta da firma Pavicoimbra Construções, Ld.^a, documentos que se dão por reproduzidos.

Após análise a Câmara deliberou por unanimidade, concordar com a referida informação e proceder ao ajuste directo para o efeito à firma referida, pelo valor de € 2.244,59 (dois mil duzentos e quarenta e quatro euros e cinquenta e nove cêntimos), acrescido de IVA a taxa legal em vigor.

- Elaboração de Projecto Luminotécnico do Estádio Municipal de Tábua – Ajuste Directo.

Presente a informação n.º 91/2002, de 18 de Julho p.p., do Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, relativa à necessidade de se proceder à elaboração do projecto referenciado em epígrafe, e que anexa uma proposta da firma EGILUMEN – Estudos e Projectos de Engenharia, Ld.ª, documentos que se dão por reproduzidos.

Após análise a Câmara deliberou por unanimidade, concordar com a referida informação e proceder ao ajuste directo para o efeito à firma referida, pelo valor de € 3.000,00 (três mil euros), acrescido de IVA a taxa legal em vigor.

10. –RATIFICAÇÃO DE FACTURAS;

Presente a informação n.º 33/RSF/02, de 19 de Julho p.p., da Repartição de Serviços Financeiros, documento que se dá por reproduzido, relativa ao assunto em referência.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, ratificar os actos que deram origem às facturas constantes daquela informação.

11.- RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA;

Presente o resumo diário de Tesouraria número 137, de 23 de Julho p.p., documento que se dá por reproduzido.

A Câmara tomou conhecimento.

III – AUDIÇÃO DO PÚBLICO;

Não houve público que manifestasse intenção de intervir.

E, eu _____, servindo de Secretário, a redigi e também a subscrevo.

O Presidente da Câmara,

O Secretário,